

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 06/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando

- a Portaria GM/MS nº 3432/98, que estabelece critérios de classificação entre as Unidades de Tratamento Intensivo, de acordo com a incorporação de tecnologia, a especialização dos recursos humanos e a área física disponível;

- a Resolução CIB/RS nº 073/13, que cria incentivo financeiro para o cofinanciamento estadual de leitos de UTI, para os hospitais integrados às Redes de Atenção à Saúde do SUS no Estado;

- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer nº 02/16, em Reunião Ordinária do dia 18 de fevereiro de 2016,

RESOLVE APROVAR:

a habilitação do Hospital Beneficência Portuguesa ao cofinanciamento estadual para 17 leitos da UTI Adulto.

MIRTHA DA ROSA ZENKER, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

Publicado no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 24 de Outubro de 2016.